

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ Nº 06.125.389/0001-88 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 230, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara luto oficial pelo falecimento do Monsenhor Maurício Laurent, no

Município de São Bernardo - MA, e dá

outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma disposta no art. 165, §3º, e

na forma do art. 5°, "e" do Decreto Lei nº 3.365/41, e;

CONSIDERANDO o sentimento de luto da comunidade bernardense pela perda do

Monsenhor Maurício Laurent e pelo reconhecimento da sua contribuição no Santuário

de São Bernardo e em toda região; e

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens aos

cidadãos que com seu trabalho, exemplo de vida e dedicação contribuíram para o

bem estar da sociedade bernardense.

**DECRETA:** 

Art. 1º - Luto oficial no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, pelo período

de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Decreto, em razão do falecimento do

Monsenhor Maurício Laurent.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito em 16 de outubro de

2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL



## ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO CNPJ Nº 06.125.389/0001-88 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_

## Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 230/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 16/10/2023.

JAMES LOPES PEREIRA SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO

PORTARIA Nº 532/2023